PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3456/MAP –08 Abril 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 339/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1084 de 06 de Abril do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º: 3036
DATA: 08-04-2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Dr. Luis Carvalho
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

ASSUNTO REQUERIMENTO Nº 339/XI/(2.ª) – AC DE 7 DE MAIO DE 2010
ABERTURA E ENCERRAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EM PORTUGAL

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de, relativamente às questões colocadas, informar V. Exas. do seguinte:

- Através da Portaria n.º 1423-F/2003, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, os preços dos combustíveis (Gasolina IO95, Gasóleo rodoviário e Gasóleo Colorido e Marcado) foram liberalizados, não cabendo ao Governo ou à Administração Pública qualquer tipo de intervenção em matéria de fixação de preços, apenas restando à Autoridade da Concorrência zelar pelas condições de concorrência e/ou abuso de posição dominante;

- Neste sentido, não existe qualquer impedimento legal que possa impossibilitar, nem que possa obrigar, à comercialização de combustíveis "low cost" pela generalidade dos postos de abastecimento, sendo tal opção uma consequência da estratégia comercial de cada operador. Há ainda a referir que, legalmente, essa comercialização deverá cumprir com as especificações referentes aos combustíveis, constantes do Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro;

- Com a criação do site online, www.precoscombustiveis.dgge.pt, pelo Decreto-Lei n.º 243/2008, de 18 de Dezembro, *"os titulares de licença de exploração dos postos de abastecimento, localizados no território continental de Portugal, ficaram obrigados a prestar informação relativa aos dados caracterizadores dos postos de abastecimento ... de combustíveis para veículos rodoviários"* (art.º 1.º);

- Tendo por base os postos registados no referido site online, e após consulta à sua base de dados no período compreendido entre 1 de Julho de 2009 (data de inicio "efectivo" do site) e 1 de Março de 2011, verifica-se:

  - Abertura de 170 novos postos de abastecimento, dos quais 40 são referentes a postos em áreas de grande distribuição (hipermercados);

  - Encerramento de 65 postos de abastecimento, não se tendo registo de postos encerrados nos municípios junto à fronteira.

- Mais se informa que a DGEG não tem qualquer informação relativamente aos abastecimentos de combustíveis, em Espanha, por consumidores portugueses, pelo que não é possível fazer-se qualquer estimativa do montante de receita fiscal perdida. Pode-se unicamente informar os valores de ISP aplicados neste mesmo período:

  - gasolinas: desde 1 de Janeiro de 2008 foi de 0.058295 €/litro;
  - gasóleos rodoviários: desde 1 de Janeiro de 2008 foi de 0.36441 €/litro

- Relativamente ao IVA, de 1 de Janeiro de 2008 a 30 de Junho de 2010 foi de 20%, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2010 foi de 21% e a partir de 1 de Janeiro de 2011 é de 23%.

- Informa-se ainda, que as importações de combustíveis rodoviários (Gasóleos e Gasolinas), com origem em Espanha, têm o seguinte peso no total importado destes mesmos combustíveis:

	• 2008	• 2009	• 2010
• Gasóleos rodoviários	• 9,0%	• 11,1%	• 8,7%
• Gasolinas	• 7,1%	• 10,5%	• 9,1%

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)